



Resolução nº 006/2023

Altera a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Erere, nos termos da Lei Municipal nº 464/2023.

RETIFICAÇÃO Nº 002/2023 da RESOLUÇÃO DE FORMAÇÃO da COMISSÃO ESPECIAL Nº004/2023-CMDCA, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 005/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Erere – CE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº **464/2023**, e seu regimento interno, RESOLVE:

**Art. 1º** O Art. 1º da Resolução nº 04/2023 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo de Escolha será composta por 7 (sete) membros, com a seguinte composição:

I - 4 (quatro) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, respeitando-se a paridade entre sociedade civil e governo, sendo eles:

II - 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico;

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral será mantida até a diplomação dos candidatos eleitos e, havendo demandas decorrentes do Processo de Escolha após esse período, as atribuições previstas para a Comissão Eleitoral Central serão exercidas pela Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

**Art. 2º** O Art. 2º da Resolução nº 04/2023 passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:



- I – **Maria Aparecida Andrade**, membro do CMDCA representante governamental;
- II – **Yvilla Dayane Feitosa da Silva**, membro do CMDCA representante governamental;
- III – **Francisco Leonardo Almeida Paulo**, membro do CMDCA representante da sociedade civil;
- IV – **Olga do Socorro Neta Rodrigues**, membro do CMDCA representante da sociedade civil;
- V - **Denilce Luiza de Araújo**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico;
- VI - **Ana Caroline Freire Pessoa**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico;
- VII - **Olga do Socorro Neta Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico;
- Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Erere – CE 29 de junho de 2023.

*André Luiz Pereira da Silva*

---

ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA  
Presidente do CMDCA